



PORTE PAGO
ECT - DR/SP
UNIDADE - Cidade de São Paulo
ISR - 48 - 3051/81

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 122

São Paulo

quarta-feira, 3 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-7-91

ARBITRANDO

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARCIO EDER COELHO, RG 15.402.804, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a WANDER SUITA DE MORAES, RG 16.583.827, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HUMBERTO ALVES ROSA, RG 7.414.774, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a IVAN CARLOS ALVES, RG 16.927.844, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA, RG 16.213.545, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JESSE JAMES CORREA DO PRADO, RG 14.182.742, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANDRÉ LUIZ FERREIRA, RG 18.545.782, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CELSO CAMPOS MENDES, RG 15.965.014, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOÃO BATISTA AMORIM, RG 14.956.144, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ANTÔNIO SALGADO DE ASSIS, RG 4.372.865, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS ANDRADE, RG 14.121.602, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 10-6-91, nos termos do art. 395, do Decreto 42.850-63, a OLAVO SILVA JÚNIOR, RG 4.965.310, gratificação mensal, a título de representação, de valor correspondente a 136% do valor da Faixa 30 da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no artigo 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-de 1982, o afastamento de JOÃO ROBERTO DE ARAÚJO, Ten Cel OPM 25966-7 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 23-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCIA FERREIRA, RG 17.040.567, Auxiliar de Serviços, da Subsecretaria de Integração Regional, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Fazenda, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489, de 1982, o afastamento de MARIA ALVES DE SOUZA CRUZ, Sd Fem PM 876648-7, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial, junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento do abaixo relacionado, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 16-4 até 31-12-91:

OF.68-429/91-SET

MARIA CELIA BRUNO, R.G. 5.448.198, Professor I;
OF.68-481/91-SET

RUBENS FLÁVIO DE SIQUEIRA VIEGAS, R.G. 1.353.590,
Professor III;

- OF.65-291/89-SET

WALDEMAR ALVES DE TOLEDO, R.G. 4.292.892, Professor III;

OF.65-439/91-SET (xerox)

MARIA NEIDE MINOTO BUCCI, R.G. 3.543.729, Professor I;

OF.65-412/91-SET (xerox)

MARIA JOSÉ PEREIRA PINTO, R.G. 4.110.057, Professor I e

JOSÉ GUILHERME LEONARDI, R.G. 4.191.256, Professor III;

OF.65-493/91-SET (xerox)

MARIA MÉRICA CARRIEL VERARDI, R.G. 5.557.071, Professor I e

EDUARDO ROBERTO NASRAVI, R.G. 10.108.934, Professor III.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MILTON JOÃO TAFNER, RG 1.723.731, Engenheiro VI, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas-DOP, da Secretaria da Habitação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância de Amparo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts 65 e 66 da Lei 10.261-68, combinados com o art.64, IV, da L.C.nº 444-85, o afastamento de PEDRO FERNANDES DANTE, R.G. 3.433.867, Professor III, da Secretaria da Educação, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Cananéia, a partir de 16-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts 5º, XIV e 7º, III, do Dec-lei nº 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento de MILTON CARDOSO FERREIRA DE SOUZA, Coronel PM 21733-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Comissão da Lei de Guerra, a partir de 22-4 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec.-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento de ANTONIO CARLOS MENDES, Cel PM 20.581-8, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, a partir de 24-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de ANTONIO PAULO LIPPI FILHO, R.G. 9.208.001, Chefe de Seção II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria da Educação, a partir de 16 de abril até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, até 31-12-91.

RONALDO SOARES DE MENDONÇA, RG 6.511.112, Agente Administrativo

SUELI DE LOURDES ALMEIDA PIWTO, RG 8.049.478, Atendente.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ODILON VAZ DE ALMEIDA FILHO, RG 2.941.886, Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo- ETU, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de RUY DE REZENDE CARVALHO, R.G. 3.360.178, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ibirarema, no período de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos do art 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de SUELI ISABEL TARELINI, R.G. 9.934.373, Escriturário, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor-FEBEM, a partir de 16-4- até 31-12-91.

nos termos dos arts 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de CRISTIANE LEONEL FERREIRA, RG 8.270.575, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA DO CARMO PAUL, RG 3.160.824, Chefe de Seção II, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir discriminados, a partir de 16-4 até 31-12-91:

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

THEREZINHA MAZZINI, RG 2.655.460, Chefe de Seção II, da Subsecretaria de Integração Regional da Secretaria do Governo;

SECRETARIA DA SAÚDE

OSWALDO CASTELLANO, RG 1.350.728, Motorista, da Secretaria de Energia e Saneamento;

CLARA MARIA JACINTO DE SIQUEIRA LAURENT, RG 4.821.200, Psicólogo, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social;

ADIR CARDOSO LISBOA, RG 7.568.275, Auxiliar de Serviços, da Subsecretaria de Integração Regional da Secretaria do Governo;

DÉBORA MENEZES SALLES, RG 8.750.688, Escriturário, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social;

NORMA CORTE FAUSTINO, RG 2.641.832, Agente de Administração Pública, da Secretaria da Educação;

ANTONIO CARLOS FERES MARTINS, RG 4.197.831, Médico Legista II, da Secretaria da Segurança Pública;

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

VITÓRIA GARCIA LÁRIO, RG 6.870.144, Auxiliar de Serviços, da Secretaria da Saúde;

JOSYVONNE MANDERLEY DA SILVA, RG 8.832.935, Escriturário, da Secretaria da Saúde;

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

MARIA LUCIA CARNEIRO RODRIGUES, RG 5.433.340, Escriturário, da Secretaria do Governo;

JOSÉ CARLOS LUCCETTA PALERMO, RG 2.784.987, Delegado de Polícia, da Secretaria da Segurança Pública.

CESSANDO

a partir de 3-6-91, os efeitos da resolução publicada em 15-1-91, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a DIVA MARTINS DA CUNHA SOARES, RG 4.953.657.

a partir de 10-6-91, os efeitos da resolução publicada em 8-12-88, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a ANDERSON CASSIO GOMCALVES, R.G. 12.272.370.

a partir de 1-5-91, os efeitos da resolução publicada em 9-1-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a CRISTIANO SILVA MACEDO, R.G. 4.884.876.

a partir de 16-4-91, os efeitos da resolução publicada em 16-10-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a ODAIR GARCIA MARTINS, R.G. 21.772.661.

a partir de 8-5-91, os efeitos da resolução publicada em 2-11-88, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a MARIA FRANCISCA CORREIA DA SILVA NEVES, RG 18.204.114.

a partir de 26-4-91, os efeitos da resolução publicada em 9-3-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a MÁRIO ANTONIO COSTA SANTOS, RG 20.307.550.

a partir de 16-4-91, os efeitos da resolução publicada em 9-3-90, que concedeu gratificação mensal, a título de representação, a LÁZARA EMIRY SACCHESI, R.G. 5.638.434.

a partir de 13-5-91, os efeitos da resolução publicada em 15-5-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a AELSON OLIVEIRA DOS ANJOS, RG 12.745.279.

a partir de 24-4-91, os efeitos da resolução publicada em 17-12-85, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CLAUDIO PORFÍRIO DA CRUZ RG. 4.344.273.

Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Trabalho e Promoção Social	2
Segurança Pública	3
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	10
Saúde	35
Energia e Saneamento	48
Infra-Estrutura Viária	49
Administração e Modernização do Serviço Público	50
Cultura	50
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	51
Esportes e Turismo	51
Meio Ambiente	51
Procuradoria Geral do Estado	51
Universidade de São Paulo	52
Universidade Estadual de Campinas	54
Universidade Estadual Paulista	55